



CLARISAS Y DOMINICAS

Modelos de implantación, filiación, promoción y devoción
en la Península Ibérica, Cerdeña, Nápoles y Sicilia

edición de

Gemma Teresa Colesanti, Blanca Garí, Núria Jornet-Benito



**Clarisas y dominicas.
Modelos de implantación,
filiación, promoción y devoción
en la Península Ibérica, Cerdeña,
Nápoles y Sicilia**

edición de
**Gemma Teresa Colesanti, Blanca Garí
y Núria Jornet-Benito**

**Firenze University Press
2017**

Frades, Monjas e Reclusas: os primórdios da presença mendicante em Santarém Medieval

de João Luís Inglês Fontes, Maria Filomena Andrade e Maria Leonor Silva Santos

A assinatura, em 1261, de um acordo entre os Franciscanos e os Dominicanos de Santarém é o ponto de partida para o estudo da estratégia da implantação mendicante nesta vila medieval portuguesa. Em particular, ela mostra como as diferentes ordens mendicantes rivalizaram entre si para atrair a atenção e o apoio dos grupos urbanos, através da pregação e da caridade, e as complexas relações estabelecidas entre as comunidades masculinas e femininas, incluindo alguns grupos de emparedadas, rapidamente envolvidas na sua disputa pela liderança da vida religiosa desta vila medieval portuguesa.

The signature, in 1261, of an agreement between the Franciscan and the Dominican Friars of Santarém, is the point of departure for the study of the mendicant strategy of implementation in this Portuguese medieval town. In particular, it shows how the different mendicant orders struggle for the attention and the support of urban populations, through preaching and charity, and the complex relations established between male and female communities, including some groups of enclosed women, soon involved in their dispute for a leading role in the religious life of this Portuguese medieval town.

Idade Média; séculos XII-XIV; Portugal; Santarém; ordens mendicantes; trinitários; franciscanos; dominicanos; clarissas; reclusas;

Middle Ages; 12th - 15th Century; Portugal; Santarém; mendicant orders; trinitarians; franciscan friars; dominicans; poor claires; enclosed women.

Abreviaturas

AN = Arquivo Nacional

TT = Torre do Tombo (Lisboa)

Clarissas y dominicas. Modelos de implantación, filiación, promoción y devoción en la Península Ibérica, Cerdeña, Nápoles y Sicilia, edición de Gemma-Teresa Colesanti, Blanca Garí y Núria Jornet-Benito, ISBN (online) 978-88-6453-676-7, ISBN (print) 978-88-6453-675-0, CC BY 4.0, 2017 Firenze University Press

O estudo das Ordens Mendicantes tem ocupado um importante papel na historiografia internacional, mas em Portugal, os trabalhos de investigação com ele relacionados são ainda insuficientes e dispersos. Não há uma História geral dos dominicanos ou dominicanas¹ nem dos franciscanos², apenas as clarissas³ e os trinitários⁴ apresentam sínteses mais consolidadas. Não poucos estudos mostram-se ainda demasiado dependentes das crónicas⁵, por vezes lidas de forma acrítica e pouco interpretativa⁶.

Tendo por base esta constatação e as limitações que nos pode proporcionar, tentámos neste ensaio olhar para a presença destas ordens num espaço urbano concreto, apresentando-o não apenas como um receptáculo, mas procurando dar a imagem de uma "paisagem espiritual" dinâmica e integrada. Elegemos para este fim a povoação de Santarém, uma das mais importantes do país, a «segunda cidade do reino»⁷, e revisitamos as formas usadas pelos mendicantes para se implantarem no seu tecido social e religioso⁸.

A nossa preocupação alarga-se assim das fundações (formas e patronos) aos espaços onde as comunidades se instalam e nos quais se inserem, como evoluem e se transformam à medida que os frades e freiras aí encontram um público e um conjunto de doadores e benfeitores que os fazem crescer, animando-se reciprocamente.

¹ Vejam-se alguns dos importantes trabalhos de Raul de Almeida Rolo (Rolo, *Dominicanos*; Rolo, *Dominicanos em Portugal*; Rolo, *Primórdios*) e de António do Rosário (Rosário, *De Santarém*; Rosário, *Dominicanas*; Rosário, *Dominicanos*; Rosário, *Dominicanos na história*; Rosário, *Frades pregadores*; Rosário, *Letrados*).

² Vejam-se na bibliografia, como panorâmicas gerais sobre a história da presença destas ordens em Portugal, os trabalhos de Fernando Félix Lopes (Lopes, *Fontes narrativas*; Lopes, *Os franciscanos em Portugal*; Lopes, *As primeiras clarissas*; Lopes, *Frei André*; Lopes, *O culto*; Lopes, *Franciscanos*; Lopes, *Clarissas*; Lopes, *Frades menores*; Lopes, *Franciscanas*; Lopes, *Ordens mendicantes*; Lopes, *Franciscanos de Portugal*), de António Montes Moreira (Moreira, *Breve história dos franciscanos*; Moreira, *Breve história das clarissas*; Moreira, *Franciscanos*; Moreira, *Implantação*), de Vítor Gomes Teixeira (Teixeira, *O maravilhoso*; Teixeira, *O movimento da Observância*) e de Maria Filomena Andrade (Andrade, *Franciscanos*).

³ Andrade, *In Oboedientia*.

⁴ Objecto da investigação de Edite Maria da Conceição Martins Alberto, que lhes dedicou as suas teses de mestrado e doutoramento (Alberto, *As instituições*; Alberto, *Um Negócio Piedoso*).

⁵ Para os trinitários: *Chronicon de maioribus ministris*; *Institutio siue fundatio*; Osório e São José, *Historia chronologica*. No que respeita aos dominicanos: Cácegas e Sousa, *História de S. Domingos*; De la Cruz, *Cronica*; Monteiro, *Claustro dominicano*. Quanto aos franciscanos: *Chronica XXIV Generalium*; Conceição, *Claustro franciscano*; *Crónica da Ordem*; *Crónica de la Provincia*; Esperança, *História seráfica*; Lisboa, *Crónicas da Ordem*; Soledade, *História seráfica*.

⁶ Para um balanço da historiografia produzida em Portugal nos últimos anos sobre estas temáticas, ver: Mattoso, *Perspectivas de investigação*; Rosa, *Sociabilidades*; Sousa, *Ordens religiosas*; Vilar, *Estruturas*; Vilar e Rosa, *The Church*.

⁷ Veja-se Beirante, *Santarém no tempo*, p. 142 que acrescenta: «Não merecendo propriamente o título de cidade por não ser sede de bispado, não deixava por isso de ser uma cidade importante que, nos finais da centúria [século XIII], contava, no seu conjunto, com 15 freguesias».

⁸ Sobre o papel dos mendicantes na constituição e desenvolvimento do arrabalde de Santarém, veja-se Beirante, *Santarém medieval*, pp. 121-125, e Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 125-140.

Com excepção do mais tardio convento masculino de Santo Agostinho, fundado na paróquia de Marvila no último quartel do século XIV⁹, todas as restantes casas religiosas de Santarém medieval se implantam, ao longo da primeira metade do século XIII, no espaço imediatamente exterior às muralhas, a norte da Porta de Leiria, no mesmo planalto onde se situava o núcleo mais antigo da vila, dominado pela Alcáçova. Este “anel monacal”¹⁰, que envolve o recinto muralhado, corresponde assim a um novo arrabalde, resultante do alargamento da cidade e do aumento da sua população. É também aí que se situam algumas das instituições de cariz assistencial da urbe e diversas ermidas. Deste planalto, a cidade espraia-se, num segundo nível, em direcção ao rio Tejo, que a liga a Lisboa, cabeça do reino, e por onde abastece as restantes povoações do Médio Tejo. Aí se instala também uma população “nova”, na maioria de humildade extracto mas dinâmica, cuja associação ao comércio e ao artesanato permite o enriquecimento de muitos, que vêm a constituir uma nova cavalaria vilã¹¹.

Será também este o palco dos conflitos que, por meados do século XIII, se despoletam entre as diversas ordens religiosas implantadas na urbe, e que nos servirá de guia e pretexto para o inquérito que pretendemos conduzir.

1. *A contenda entre Franciscanos e Dominicanos: a pregação e as “donas”*

Aos dezassete dias de Novembro de 1261, em Santarém, redigiu-se um documento que punha oficialmente fim a uma contenda que se arrastava há alguns anos entre Franciscanos e Dominicanos, na urbe escalabitana¹².

Nele se adivinha uma prolongada demanda que subiu ao bispo de Coimbra¹³ e que, em 1261, se revelara suficientemente grave para que o próprio rei Afonso III dela se ocupasse pessoalmente. O problema devia-se arrastar há muito, envolto em querelas e dissensões, pois fala-se da existência de queixas,

⁹ Veja-se Sousa, *Ordens religiosas*, p. 429 e bibliografia aí citada.

¹⁰ Define-o desta forma Mário Viana: «O dispositivo semi-circular resultante das várias instalações do clero regular, ou “anel monacal” como já foi chamado, levou meio século a formar, desde o estabelecimento em 1208 dos frades trinitários, seguidos dos dominicanos, dos franciscanos, das clarissas, ou menoretas como também eram conhecidas, e por último das freiras dominicanas», em Viana, *Espaço e povoamento*, p. 128.

¹¹ Veja-se, sobre este assunto, Viana, *Os cavaleiros*.

¹² Esta contenda foi muito bem analisada por José Mattoso (Mattoso, *Estratégias*), que também publica uma tradução do documento (é com base na sua tradução que o analisaremos); igualmente, Frei António do Rosário publicou o documento, na sua versão latina (Rosário, *De Santarém*, pp. 82-89).

¹³ De acordo com o que se refere na contenda, o bispo de Coimbra, como vigário apostólico, tinha proferido, por causa dos Frades Menores, uma série de sentenças contra as mulheres “dependentes dos dominicanos” e na arbitragem pede-se ao bispo que absolva as ditas mulheres. Trata-se certamente de D. Egas Fafes de Lanhoso, que governa a diocese conimbricense entre 1247 e 1267 (veja-se Morujão, *A Sé de Coimbra*, pp. 130-138). Desconhecem-se, contudo, os documentos em causa.

interrogatórios e «as razões depois disto apresentadas», indiciando um processo moroso e complexo¹⁴.

A fim de resolver a contenda, foi nomeada, na presença do monarca, em Lisboa, aos 29 dias de Julho, uma comissão arbitral, composta por três franciscanos que, após a aprovação do Ministro Geral ou do Vigário dos Menores, apresentaria aos dominicanos a decisão ou mandato sobre os referidos assuntos, com o compromisso dos pregadores acatarem a decisão. Também Humberto Romans, Mestre-Geral da Ordem dos Pregadores, aceita esta arbitragem, mas afirma claramente que o problema fora despoletado pelos franciscanos, que não só se instalaram na cidade depois dos dominicanos, entre o convento deles e o castelo, como pretendiam ainda alargar o seu território, conflituando com as mulheres que aí se encontravam e que os dominicanos protegem para assegurar a sua área de implantação.

Esta situação parece pouco comum e indicia todo um anterior processo em que os franciscanos devem ter sido considerados os mais “prejudicados” e, por isso, com direito a proporem a solução. No entanto, quatro meses depois e possivelmente devido à urgência em dirimir o problema, ambas as partes prescindem da aprovação do Ministro Geral dos franciscanos ou do seu vigário, aceitando-se o que fosse decidido pela comissão arbitral.

O acordo começa por referir-se às mulheres «emparedadas», que habitavam em casas junto aos mosteiros da Trindade e de São Francisco e que, diz-se, traziam à data «o hábito da Ordem» Dominicana, como «Irmãs» da dita Ordem. Pretendem os franciscanos que as ditas mulheres não permaneçam nesse lugar mas sejam transferidas para outro, libertando o espaço mais próximo do seu convento.

Mas a par desta questão, aproveitam os mendicantes para resolver o que estava verdadeiramente em causa: a definição do território da pregação e a regulamentação da presidência e organização de outras importantes manifestações de culto nas festas e solenidades devidas a cada uma das Ordens. Elabora-se assim uma lista detalhada da divisão dos espaços e dos tempos, reservados a cada Ordem, das suas festas próprias e da repartição da actividade parenética e pastoral.

A questão da pregação e da área de influência dos conventos mendicantes no espaço urbano é uma preocupação antiga, pois se as ordens monásticas não “concorriam” para este objectivo, pois viviam no isolamento do mosteiro, os mendicantes, pelo contrário, dedicam-se precisamente à evangelização e pregação da palavra no mundo.

Ora ao chegarem ao tecido urbano, os frades encontram já as paróquias urbanas com as suas áreas de influência e com os seus fregueses bem defini-

¹⁴ Mattoso, *Estratégias*, p. 153, liga a esse facto o próprio carácter monumental do documento: «Desde a extensão até ao formulário, da solenidade das precauções jurídicas à inovação repetitiva dos títulos das autoridades intervenientes, da afirmação das boas intenções dos responsáveis ao tecnicismo verbal e à acumulação de sinónimos, tudo se conjuga sob o tom da “elevação” e da “verticalidade” de que falava Zumthor».

dos. Não é por acaso, que os mendicantes, como vimos, se implantam fora do perímetro amuralhado da vila. No sentido de resolver muitas destas questões, o papa Alexandre IV, pela bula *Inter salutiferas*, de 11 de Março de 1261, tinha concedido liberdade aos franciscanos para pregarem, desde que aprovados pelos seus provinciais, mandado assim aos prelados diocesanos que revogassem quaisquer outras medidas que obstaculizassem a sua pregação¹⁵.

No entanto, a questão que aqui se põe em relevo é o conflito entre mendicantes sobre a respectiva área de pregação (e influência). O papado, consciente deste problema respeitante à proliferação de conventos e aos seus respectivos direitos de implantação territorial, tentaria dirimir a querela através da bula de 1265 de Clemente IV, que fixava expressamente 500 metros como distância mínima entre as casas religiosas¹⁶.

Nesta questão, há outro protagonista que nos aparece de forma mais fugaz mas também importante: os trinitários que, além disso, têm uma série de litígios com os franciscanos por causa de vedações e delimitação de propriedades. E teriam, possivelmente, muito interesse na presença destas mulheres reclusas, que poderiam constituir um grupo ao serviço dos hospitais que estes mantinham para cativos e pobres¹⁷.

Ao lado destes intervenientes, outros considerados talvez como passivos, mas um dos mais importantes “objectos” desta contenda são as mulheres. Que mulheres são estas? O que lhes é exigido? Se em relação à primeira resposta, nada nos é dito, para além da referência à sua opção religiosa pela reclusão voluntária e à ligação, pelo menos de parte delas, aos dominicanos, quanto ao que lhes é exigido, fica bem claro que é o abandono imediato das casas onde viviam, emparedadas ou inclusas, junto a São Francisco, ou pelo menos a garantia de que, quando as deixassem, outras mulheres não as pudessem ocupar, e que as casas deviam passar ao seu verdadeiro dono, os Frades Pregadores.

Em 1280, veio a pacificação, quando as mulheres aceitaram mudar a localização da sua comunidade. Durante este período, e de acordo com o compromisso firmado, franciscanos e dominicanos regularam a questão sobre a pregação nas igrejas de Santarém, repartindo os meses de actividade oratória entre eles.

Podemos, pois concluir que, quer se trate das mulheres e da sua devoção e dependência, quer da pregação e das formas para-litúrgicas que revestem o múnus dos mendicantes, este documento revela a importância e crescimento de franciscanos e dominicanos, não apenas na parte da cidade que ocupam, mas mesmo a sua presença intramuros, na Vila, o que é um real avanço e uma vitória face às questões com o clero secular.

¹⁵ Veja-se Almeida, *História da Igreja*, 1, p. 138.

¹⁶ Veja-se *Bullarium*, 1, p. 466, citado em Volti, *Les couvents*, p. 2; Le Goff, *Ordres mendiants*.

¹⁷ Como será posteriormente analisado.

2. A organização mendicante da cidade: os principais intervenientes masculinos

Olhemos agora mais de perto os intervenientes neste conflito e a forma como se ancoram na urbe escalabitana, onde a vida era cada vez mais palpitante de sucessos e de novidades.

Santarém, conquistada aos mouros por D. Afonso Henriques, em 1147, era uma cidade de enorme importância pela situação em que se encontrava junto ao rio Tejo. Rodeada de planícies regadas pelas águas taganas e tendo uma zona planáltica fértil e úbere, era pois um local apetecível, propício à vida económica, comercial e agrícola, amplamente difundida e rica¹⁸. Por isso, a urbe cresceu visivelmente ao longo dos primeiros séculos de vida em mãos cristãs, tendo recebido o seu primeiro foral, o foral velho, em 1179, confirmado pelo rei Afonso II em 8 de Abril de 1214 e ampliado pelo mesmo monarca a 12 de Novembro de 1217¹⁹. O seu porto fluvial e a sua proximidade de Lisboa torná-la-iam um dos principais núcleos urbanos do país, integrado definitivamente na área de influência de Lisboa²⁰.

Pela sua situação e riqueza apetecíveis, os monarcas e a corte muitas vezes aí estanciam e em Santarém realizam-se várias cortes e episódios importantes da história portuguesa²¹. Mas, simultaneamente, nos primeiros tempos, Santarém foi uma cidade de fronteira com os muçulmanos e, por isso, nela se estabelecem os primeiros frades trinitários a quem Sancho I, em 1207, cedeu para culto a ermida da Senhora da Abóbada, junto da qual iniciam, no ano seguinte, a construção do seu convento.

A Ordem da Santíssima Trindade, instituída com o objectivo de propagar a fé e o culto da Trindade, é a primeira a estabelecer-se em solo escalabitano. Os frades dedicavam-se especialmente ao resgate de cativos e à prática da hospitalidade, ambas obras de misericórdia que marcaram todo o percurso dos trinitários portugueses²².

Com a morte de D. Sancho I, seu principal benfeitor, as obras do convento foram-se arrastando e só em 1284 se iniciou a construção de uma nova igreja²³. A este se juntou um hospital para receber cativos resgatados e outro para pobres ou peregrinos²⁴. Junto deste convento havia, possivelmente, algumas reclusas de que pouco se conhece, mas que aparecem nomeadas num documento de 1300, em que se refere uma Marinha Eanes como reclusa da San-

¹⁸ Beirante, *Santarém no tempo*, pp. 141-145.

¹⁹ Serrão, *Santarém*, pp. 25-28.

²⁰ Veja-se Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 22-23.

²¹ Serrão, *Santarém*, pp. 30-31.

²² Veja-se Sousa, *Ordens religiosas*, p. 444.

²³ *Ibidem*.

²⁴ Viana, *Espaço e povoamento*, p. 128 e nota 13.

ta Trindade²⁵, o que pode significar tanto a sua localização no tecido urbano como a sua ligação pessoal à Ordem da Trindade.

Ao longo dos anos vão recebendo privilégios e doações régias, bem como muitas esmolas dos seus benfeitores e do povo em geral (a quem estavam proibidos de pregar publicamente sob pena de serem condenados à morte)²⁶, que assim colaborava, em período de guerras, numa importante obra de misericórdia que era o resgate e posterior cuidado dos cativos em hospícios por eles sustentados para o efeito. A caridade reflectida no resgate e na hospitalidade nunca foi acompanhada de um objectivo de missão ou catequização do Islão: a sua preocupação era o auxílio, cuidado e libertação dos cristãos em terras de mourama.

Quanto à presença dos pregadores em Santarém, esta remonta aos inícios do século XIII²⁷, quando a primeira comunidade dominicana instalada em território português, por iniciativa de Frei Soeiro Gomes e sob protecção da infanta D. Sancha, irmã de Afonso II, junto à ermida de Nossa Senhora das Neves, na Serra de Montejunto (Alenquer), se vem a transferir para Montiraz, nas imediações de Santarém²⁸.

Vocacionados para a pregação da palavra de Deus e para a salvação das almas, residindo em Montejunto, afastados do povoado e em local inóspito, dificilmente os frades dominicanos conseguiam levar a cabo a sua missão, por isso Frei Soeiro Gomes, então Provincial da Ordem, incumbiu Frei Domingos do Cubo da transferência do convento para Santarém, cidade grande e muito povoada, onde o apostolado, certamente, daria muitos mais frutos. A primeira morada dos frades, no sítio de Montiraz, parte baixa da cidade, junto à raiz do Monte dos Apóstolos e ainda fora do centro da vila, foi provisória, acabando os religiosos por se fixar, cerca de 1225, junto à ermida de Nossa Senhora da Oliveira, anexa à igreja paroquial da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova. Nascia, assim, o Convento de Nossa Senhora da Oliveira ou de São Domingos de Santarém.

Os primeiros anos da presença destes frades em Santarém ficariam marcados: pelo trabalho de edificação da nova casa e da sua igreja, apoiado pela Colegiada de Santa Maria da Alcáçova e por esmolas régias e de particulares, mas resultante essencialmente das poupanças dos frades; pelos conflitos gerados entre os pregadores e os frades franciscanos a propósito das respe-

²⁵ Veja-se AN/TT, *OFM, Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 3, doc. 94.

²⁶ Alberto, *Trinitários*, p. 306.

²⁷ Crê-se que a fundação terá ocorrido entre os anos de 1217 e 1222. Veja-se Sousa, *Ordens religiosas*, p. 378.

²⁸ Num contexto de adversidades entre D. Afonso II e o bispo D. Pedro de Coimbra (que apoiara a acção de Frei Soeiro Gomes no seu bispado) e, conseqüentemente, de uma certa animosidade do monarca relativamente a Frei Soeiro Gomes, foi natural o apoio da Infanta D. Sancha (também ela em conflito com o monarca por questões relacionadas com os poderes senhoriais no seu domínio) à fundação do convento. Veja-se Cácegas e Sousa, *História de S. Domingos*, 1, parte 1, livro 1, capítulo 11, pp. 59-63.

tivas áreas de pregação e influência; pela proteção que estes prestaram às emparedadas de Santarém, que acabariam por vir a formar um encerramento comum, que constituiu a primeira fundação duradoura de donas dominicanas em Portugal e, finalmente, pelo protagonismo de alguns dominicanos que habitaram o Convento de Nossa Senhora da Oliveira e entre os quais destacamos: Frei Soeiro Gomes, companheiro do próprio São Domingos († 1233)²⁹ e primeiro Provincial da Província de Espanha, constituída em 1221; Frei Gil de Santarém, médico, teólogo e taumaturgo, que exerceu por duas vezes o cargo de Provincial da Província de Espanha († 1264/1265)³⁰; e mestre Arnaldo de Sagarra, que sucedeu a Frei Gil, como provincial dos pregadores, em Espanha (1255-1269)³¹.

Na sua fixação em Santarém, os dominicanos logram o apoio claro do papado, que lhes outorga diversas bulas, procurando garantir a sua actividade pastoral e a generosidade dos fiéis para a edificação da igreja conventual que, em 1257, se encontrava ainda em construção. Por isso, concede indulgências para os que visitassem a igreja conventual nas festas de São Domingos e de São Pedro Mártir³², mercê que era alargada, em Janeiro de 1259 e Março de 1260, a diversas outras festas aí celebradas³³. No mesmo contexto se deve, possivelmente, entender a bula dada por Alexandre IV a 20 de Janeiro de 1259, pela qual ordenava cessassem os obstáculos colocados pelo cabido e clero da diocese de Lisboa ao sepultamento de fiéis na igreja dos pregadores em Santarém³⁴. A configuração do próprio espaço conventual era garantida por uma outra bula, de 5 de Fevereiro do mesmo ano, que proibia a construção de edifícios eclesiásticos na vizinhança das dependências conventuais dos dominicanos³⁵.

Também os franciscanos, depois de um percurso conturbado em algumas cidades portuguesas³⁶, são aceites em Santarém, sob os auspícios do rei Sancho II, instalando-se na freguesia do Salvador, por volta de 1242³⁷.

O papel e a importância da pregação franciscana, bem como dos seus benfeitores, proporcionam-lhes vários confrontos, logo no primeiro século de

²⁹ Rosário, *Letrados*, n. 23, n. 156, pp. 594-597.

³⁰ O seu segundo provincialato estendeu-se de 1234 a 1245. Sobre ele, veja-se *ibidem*, n. 57, pp. 565-568; São João, *Vida*; Custódio, *São Frei Gil*.

³¹ Rosário, *Letrados*, n. 23, p. 557.

³² Bulas *Quoniam ut ait* e *Cum ad promerenda*, de Alexandre IV, de 13 de Agosto e 27 de Setembro, respetivamente (sumariadas in Linehan, *Portugalia Pontificia*, 1, nn. 551 e 552, pp. 374 e 375).

³³ Bulas *Vite perennis gloria*, de Alexandre IV de 10 de Janeiro de 1259 e 15 de Março de 1260 (sumariadas in Linehan, *Portugalia Pontificia*, 1, n. 568, p. 383 e n. 602, p. 397).

³⁴ Bula *Pertulerunt ad audientiam* (sumariada in Linehan, *Portugalia Pontificia*, 1, n. 570, p. 383).

³⁵ «*Infra spatium trecentarum cannarum circa omnes fines loco predictorum fratrum contiguos et vicinos*» (bula *Paci et tranquillitati*, de Alexandre IV; veja-se Linehan, *Portugalia Pontificia*, 1, n. 571, p. 383).

³⁶ Veja-se Teixeira, *O movimento da Observância*, pp. 39-43, essencialmente, no Porto, em Braga e em Guimarães com a oposição dos prelados e congregações aí instaladas.

³⁷ *Ibidem*, p. 44.

existência, com os dominicanos, como já analisámos, mas ainda com os trinitários³⁸, por causa de delimitação de áreas de construção³⁹.

A partir de 1315, Frei Martinho de Moraes introduziu acrescentos no cenóbio, visando ampliar a comunidade, alargar o espaço para os fiéis e fortalecer a influência dos franciscanos, que assim demonstravam uma forte vitalidade, fruto da pregação e catequização dos seus concidadãos. Após 1363, os executores testamentários de João Durão, chanceler do rei Afonso IV, assumiram o encargo das obras de restauro, mandando reconstruir o claustro. Severamente devastado por um incêndio, que destruiu sobretudo o cartório conventual, o cenóbio foi então reconstruído e ampliado por iniciativa de D. Fernando, que o escolheu para sua sepultura, mandando instituir uma capela que dotou no seu testamento. O mesmo monarca, em 1376 (dois anos após se ter filiado na Ordem Terceira), fez trasladar para o mosteiro os restos mortais de sua mãe, a rainha D. Constança, devendo-se então à sua acção o esplendor que então atingiu o mosteiro menorita, no século XIV⁴⁰. Assim, nos meados do século XIV, os frades já deveriam ter a sua cerca definida.

No chamado “arco monacal” de Santarém, onde se instalam as Ordens mendicantes, durante a primeira metade do século XIII, a concorrência seria já muita. Junto a estes mosteiros estavam, à época da sua instalação, a gafaria (entre o convento dos trinitários e os dominicanos, junto à ermida de Santa Maria do Monte)⁴¹ e o cemitério judaico (entre os conventos de São Francisco e de Santa Clara). No entanto, ao longo do século XIV, uma e outro mudam de localização, a primeira para sudoeste da Porta de Manços, na Cerca da Carreira⁴² e o segundo, depois de algumas vicissitudes, para o lugar do Areeiro, a caminho da Fonte da Junqueira⁴³, deixando aos conventos mendicantes espaço de manobra e aos feirantes que cada vez mais aí acorriam um local de importante comércio.

³⁸ Como descreve, em 1282, Beirante, *Santarém medieval*, p. 122.

³⁹ Viana, *Espaço e povoamento*, p. 134.

⁴⁰ Veja-se Sousa, *Ordens religiosas*, p. 278; Sequeira, *Inventário Artístico*, p. 76.

⁴¹ A ermida é referida pela primeira vez em 1228, sabendo-se da presença dos leprosos junto à mesma pelo menos desde 1245. Aí se manteriam até 1258, data em que iniciam uma contenda com a igreja de Santa Maria da Alcáçova, sendo obrigados a transitar para a capela de São João Baptista, junto à porta de Leiria e ao mosteiro da Trindade. Em inícios do século XIV, mudariam definitivamente para junto da porta de S. Manços, passando a capela de São João para a posse do Hospital do Espírito Santo, que para aí transita (Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 129-131 e p. 134; Mata, *Ser, ter e poder*).

⁴² Veja-se a nota anterior.

⁴³ Beirante, *Santarém medieval*, p. 130.

Em torno destes mosteiros mas também das ermidas⁴⁴ e dos estabelecimentos assistenciais⁴⁵ aglomeram-se as gentes, procurando a protecção da caridade e o acolhimento, bem como o terreno para as peregrinações e exercícios e cultos espirituais.

O subúrbio organiza-se, então, a partir de meados do século XIII (depois do fim da contenda entre franciscanos e dominicanos, em 1261) no sentido de ocupar o espaço disponível. A região entre o “anel monacal” e as primitivas muralhas da vila torna-se local de circulação e de concentração de actividades lucrativas e objecto da acção reordenadora do rei e do concelho⁴⁶. Para aqui se destina uma feira anual, regulada por carta de 1302, em espaço doravante designado por Chão da Feira, local onde o artesanato e o comércio passam a ser dominantes.

A população entretanto ia crescendo cada vez, acercando-se deste arrabalde da cidade, ao ponto de se criar um novo espaço administrativo municipal, o «alpendre da feira»⁴⁷, frequentado por juizes locais, escrivães e tabeliães, que aí se estabeleciam para o seu trabalho. Os leprosos, afastados para junto da porta de São Manços, dariam lugar a uma importante unidade assistencial, o hospital do Santo Espírito, que para aqui se traslada entre 1302 e 1304, por troca com a gafaria⁴⁸.

3. *As mulheres e os seus espaços: clarissas, dominicanas, emparedadas, beatas e inclusas*

O primeiro projecto para um mosteiro de clarissas está documentalmente estabelecido, mas por razões desconhecidas não se concretizará em Lamego conforme previsto, mas em Santarém. Assim, a 29 de Abril de 1259, pela bula *Cum sicut ex parte*, Alexandre IV, a pedido do convento, que já existia em Lamego, cede à trasladação do mesmo para Santarém, alegando, precisamente: «quod locus in civitate Lamacensi obtinetis, habitationi vestrae usquequo non existit accomodus», apoiando-se na oferta do monarca português, D. Afonso III de construir e dotar um mosteiro novo «opere sumptuoso»⁴⁹. O rei revela

⁴⁴ Das ermidas e as datas a partir das quais aparecem na documentação, destacamos: Santa Maria do Monte (conhecida desde 1228) e que se encontrava por detrás dos conventos dos trinitários e dos dominicanos; São Baptista dos Leprosos (em local fronteiro à Porta de Leiria); Santo António; na área da Porta de Manços (desde 1259); Santa Maria Madalena (1261, que se encontra junto do local de fundação das Donas de Santarém); São Domingos de Montiraz (desde 1295) e Santa Iria a Pequena. Veja-se, por todos, Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 129-131.

⁴⁵ Beirante, *Santarém medieval*, pp. 125-128.

⁴⁶ *Ibidem*, pp. 128-130, 134-136.

⁴⁷ Ver Viana, *Espaço e povoamento*, p. 134

⁴⁸ Beirante, *Santarém medieval*, pp. 133-136; Mata, *Ser, ter e poder*; Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 130 e 134.

⁴⁹ AN/TT, *OFM, Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 5º envelope, doc. 21B (original); *ibidem*, livro 24, f. 8v (cópia).

o seu interesse e, apoiado pela Santa Sé, cumpre o prometido, dotando-o dos meios materiais e económicos necessários à sua manutenção.

O que terá motivado a trasladação do convento para Santarém é algo que está ainda por esclarecer. A explicação poderá advir da falta dos recursos e instalações necessários, em Lamego mas também da intenção declarada pelo rei de patrocinar a implantação do mosteiro em Santarém. Por outro lado, as freiras parecem estar afastadas, ou pelo menos esquecidas dos princípios da Ordem, uma vez que no mesmo dia da bula da trasladação, Alexandre IV, a instâncias da abadessa e convento, pede ao Provincial que escolha algumas irmãs clarissas para as instruir nas instituições (observância)⁵⁰. Os documentos não fazem eco da resposta dada pela Ordem e se realmente houve freiras de Zamora ou Salamanca⁵¹ que tivessem reformado o convento de Santarém, delas nada se conhece.

A “refundação” (em Santarém) será de novo acompanhada, a nível institucional, pelo papado, que concede a esta comunidade os mesmos privilégios e desenvolve o mesmo programa com que, anteriormente, tinha beneficiado a casa de Lamego.

É reiterada a entrega do cenóbio à Ordem dos Frades Menores e ao Provincial português, desta forma encarregados da cura espiritual e da reforma da comunidade⁵². O papa prossegue o seu intuito normalizador da vida conventual, através de uma série de orientações respeitantes a alguns preceitos da Regra. Neste sentido, mitiga os rigores do jejum, do silêncio e do vestir, bem como das penitências, promove o uso do cordão no hábito, em vez do cinto, à semelhança de Santa Clara, e dispõe sobre os três votos de obediência, pobreza e castidade⁵³. Ainda no mesmo mês, toma a comunidade, bem como os seus bens, sob a sua protecção e ordena ao bispo de Lisboa que benza a primeira pedra da igreja⁵⁴ do mosteiro.

Mas não ficam por aqui as diligências do sumo pontífice para a construção do cenóbio. Assim, a 21 de Maio⁵⁵, recomenda ao clero de Santarém, bem como aos fiéis, que ajudem as freiras, com as suas esmolas. A 3 de Junho parece, de novo, preocupado com os aspectos normativos e reafirma os princípios já an-

⁵⁰ Bula *Provisionis nostrae prevenire* de 4 de Abril de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 2º envelope, doc. 13B (original); *ibidem*, livro 24, f. 8v (cópia).

⁵¹ Estas duas comunidades fazem parte da Província de Santiago e sabe-se do apoio institucional que receberam do rei de Leão. Veja-se Garcia Oro, *Francisco de Asis*, p. 176.

⁵² Bula *Paci et saluti*, de 29 de Abril de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, livro 24, ff. 8v-9r (cópia).

⁵³ Bula *Haberi percepimus*, de 7 de Maio de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 4º envelope, doc. 16B (original); *ibidem*, livro 24, f. 12r-v (cópia).

⁵⁴ Bula *Sacrossancta Romana Ecclesia*, de 11 de Maio de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, livro 24, f. 10r-v (cópia).

⁵⁵ Bula *Personas pias et humiles*, de 21 de Maio de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 2º envelope, doc. 20B (original); *ibidem*, livro 24, f. 10r-v (cópia).

teriormente referidos, no sentido da vida comunitária estar em conformidade com a regra de S. Bento, a instituição das freiras de clausura de S. Damião e a forma de vida dada por Gregório IX, seu antecessor⁵⁶.

E a última intervenção de Alexandre IV, a 28 de Janeiro de 1260⁵⁷, revela a outra grande preocupação, a viabilidade económica da comunidade pois, a pedido de rei português, exorta as freiras a aceitar as rendas oferecidas pelo mesmo. D. Afonso III concede então ao mosteiro o privilégio de herdar os bens das suas professoras⁵⁸ (confirmado por Clemente IV a 14 de Outubro de 1265⁵⁹), bem como algumas terras no seu reguengo da Valada⁶⁰ (Santarém). No essencial, conserva-se a possibilidade de possuírem bens e de receberem livremente todas as pessoas que assim quisessem professar, reforçando ainda o papel da clausura que nada deve perturbar. Confirma-se a eleição da abadesa pelo consenso das irmãs, de acordo com a Regra.

Quanto à pertença institucional, estabelece-a, como já foi dito, sob tutela dos franciscanos, libertando a comunidade da dependência do Ordinário do Lugar, a quem, no entanto, é fornecida autoridade para exercer o seu múnus apostólico, benzendo os altares e provendo o cenóbio dos santos óleos. No entanto, concede autonomia ao mosteiro para, em caso de interdito diocesano, poder celebrar os sacramentos, desde que não tenha sido causa do mesmo.

A comunidade vai assim instalar-se nos arrabaldes da cidade⁶¹ (fora dos seus muros), próximo dos cemitérios judaico (este, entretanto, muda-se para o outro extremo da cidade⁶²) e islâmico, na freguesia do Salvador⁶³, não muito longe dos seus irmãos franciscanos e dos outros conventos masculinos mendicantes.

O cenóbio de clarissas é, no entanto, a primeira comunidade feminina, canonicamente reconhecida, que aí se implanta, apesar de existirem na cidade várias mulheres inclusas e emparedadas⁶⁴, algumas das quais terão ingres-

⁵⁶ Bula *Religiosam vitam elligentibus*, de 3 de Junho de 1259: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, livro 24, ff. 10v-11v (cópia).

⁵⁷ Bula *Carissimus in Christo filius* de 28 de Janeiro de 1260: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 1º envelope, doc. 22B (original); *ibidem*, livro 24, f. 11v (cópia).

⁵⁸ AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, livro 24, f. 22r-v (Carta régia de D. Afonso III de 8 de Junho de 1263, em cópia)

⁵⁹ Bula *Devotionis vestrae precibus* de 14 de Outubro de 1265: AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 22, 1º envelope, doc. 27B (original); *ibidem*, livro 24, ff. 13v-14r (cópia).

⁶⁰ AN/TT, OFM, *Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, livro 24, ff. 22r-v e 22v-23r (Cartas régias de D. Afonso III datadas de 25 de Julho de 1276, em cópia).

⁶¹ Veja-se Mapa 1 - Santarém medieval.

⁶² Veja-se Mata, *Ser, ter e poder*, pp. 38-42.

⁶³ No século XV, Ângela Beirante diz ser esta freguesia, a zona de morada preferencial dos funcionários régios (Beirante, *Santarém medieval*, pp. 92-93).

⁶⁴ Apontadas por Viana, *Espaço e Povoamento*, pp. 131 e 133.

sado no convento das menoretas, como o comprova a existência, no cartório conventual, de documentos relativos a propriedades de duas destas beatas⁶⁵.

A presença de tais mulheres em Santarém parece recuar aos primeiros anos da década de 40 do século XIII⁶⁶, a par com alguns – mais raros – casos de reclusão voluntária masculina. Em comum, têm, tanto quanto nos é dado a conhecer pela documentação, a sua proximidade com os conventos de S. Domingos, instalado na vila, como vimos, desde 1225, e dos trinitários, cuja presença em Santarém remonta a 1208⁶⁷. A este espaço, situado fora das muralhas de Santarém mas junto a uma das suas portas, estavam ainda associados diversos estabelecimentos de cariz assistencial: os hospitais da Trindade, ligados ao cuidado dos cativos e dos pobres, mas também a gafaria, lugar de sofrimento e de morte, que se mantém, nesta fase, ainda junto ao mosteiro trinitário.

Não parece difícil perceber a atracção que este espaço exerceria sobre os e as adeptas da reclusão voluntária. Apesar de se situar fora das muralhas, localização mais atípica para a reclusão feminina, em regra adscrita a espaços no interior e sob a protecção das cercas urbanas, o facto é que o arrabalde onde se instalam partilhava da proximidade da vila e da segurança defensiva garantida pelo planalto sobre o qual se encontrava instalada a parte alta e mais antiga da urbe. Por outro lado, nesse lugar cruzavam-se instituições que, além de vincularem uma nova espiritualidade, de cariz mendicante, particularmente voltada para os meios urbanos e para os seus diversos públicos, inclusive laicais, se dedicavam ao cuidado dos mais pobres, dos doentes e moribundos. Espaços propícios ao aprofundamento de uma dimensão mais penitencial e caritativa, conducente à identificação com Cristo e a sua paixão, que a espiritualidade medieval identifica cada vez mais com os pobres que a cidade gera em número crescente⁶⁸.

Importa ainda ter em linha de conta o prestígio que ambos os conventos aí instalados no início da década de quarenta usufruíam: a Trindade liga-se a uma obra de misericórdia que a Cristandade, em confronto com o Islão, não podia deixar de valorizar, e que tinha desde o início o apoio dos monarcas portugueses; S. Domingos, também beneficiado pelo monarca, surge, como vimos, habitado por figuras carismáticas, como Fr. Soeiro Gomes, são Frei Gil e mestre Arnaldo Segarra. A presença de tais figuras e a sua certa pregação

⁶⁵ Veja-se AN/TT, *OFM, Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Santarém*, maço 3, doc. 94 (Marinha Eanes); *Ibidem*, maço 3, doc. 109 (Ausenda Esteves). Ambas referidas como inclusas e a segunda ainda como vizinha de Santarém.

⁶⁶ Veja-se Viana, *Espaço e povoamento*, p. 131, nota 29.

⁶⁷ Em 1251, refere-se um Pedro Martins, *incluso* de São Domingos (AN/TT, *Convento da Santíssima Trindade de Santarém*, 1ª incorporação, maço 1, n. 22). A sentença de 1261 constitui o testemunho mais antigo da presença de emparedadas na rua que liga o mosteiro da Trindade ao convento de São Domingos.

⁶⁸ Para uma perspectiva geral sobre este assunto, vejam-se L'Hermite-Leclercq, *La réclusion*, e Caverro Dominguez, *Inclusa intra parietes*. Para o caso português, vejam-se as observações tecidas, a propósito das reclusas de Lisboa, por Fontes, *Reclusão*.

nas igrejas de Santarém não poderiam deixar de atrair estes leigos e leigas, desejosos de uma vida de maior perfeição religiosa.

Os dados disponíveis parecem apontar para uma particular ligação destas mulheres, ou de parte delas, aos dominicanos: a sentença de 1261 refere-as como vivendo sob o hábito dos Pregadores e em casas que, muitas delas, pertenciam a estes frades. Infelizmente, a sentença apenas refere o nome de uma destas mulheres – Elvira Esteves – por ser a que vivia mais próxima do cenóbio franciscano e cujas casas, à sua morte, deveriam ser repartidas com os menores, em ordem a integrarem a sua cerca conventual, ainda em definição. Desconhecemos, à data, o nome ou a identidade das restantes reclusas que voluntariamente prosseguiram a sua opção religiosa nesse lugar.

É também pouco clara a relação exacta deste grupo com a comunidade que iria dar início ao mosteiro de São Domingos das Donas, que Frei Luís de Sousa, no século XVII, assume como formada a partir deste núcleo, iniciado por uma certa Elvira Duranda, dita de condição nobre, e que relaciona com a ascendência exercida por Fr. Gil sobre este público feminino⁶⁹. A cronística da Ordem, como tantas outras, defensora da superioridade do modelo monástico sobre as formas não institucionalizadas de vida religiosa, certamente reescreveu as origens deste cenóbio, embora utilizando também muitos dados documentais ao dispor dos seus autores.

A oposição que é movida ao grupo pelos franciscanos não nos é explicada, embora se perceba, por um lado, o desejo dos frades em demarcarem um espaço próprio para o seu convento, fundado em 1242, e em travarem a expansão e a influência dos dominicanos, que se fazia sentir também sobre este grupo de emparedadas. A sentença deixa adivinhar conflitos anteriores dos franciscanos com estas mulheres, que lhes terão valido excomunhões ditadas pelo bispo de Coimbra e queixas das reclusas junto das justiças eclesiásticas e, segundo Frei Luís de Sousa, junto do papa.

Não é certamente estranha a este contexto a fundação de Santa Clara de Santarém, ocorrida, como vimos, apenas dois anos antes, com o apoio pontifício e do próprio monarca, cuja cura espiritual cabia aos franciscanos da cidade. Aliás, a intervenção dos franciscanos revela bem o incómodo sentido com esta presença das reclusas, protegida pelos pregadores e tão próxima, que poderia, por tudo isso, dificultar o projecto de uma comunidade de menoretas, na atracção e recrutamento das mulheres escalabitanas.

⁶⁹ Veja-se Cácegas e Sousa, *História de S. Domingos*, 1, parte 1, livro 5, capítulo 20, pp. 540-542.

Faltam-nos, é certo, algumas peças deste complexo processo que levaria as reclusas, ou pelo menos uma parte delas, a optarem por uma vida em comunidade (num encerramento comum), com a construção de um mosteiro junto à ermida de Santa Maria Madalena, próximo da Porta de Manços, na outra ponta da cidade, sob a dependência dos dominicanos. A nova comunidade, doravante conhecida por S. Domingos das Donas, é admitida à Ordem dos Pregadores, em 1287, no Capítulo Geral de Bordéus⁷⁰.

Não é impossível que a comunidade feminina de Chelas⁷¹, no termo de Lisboa, tenha desempenhado um papel importante na consolidação da vocação dominicana das Donas de Santarém.

Embora o caso exija investigação mais aprofundada, os dados já conhecidos parecem apontar para uma efectiva tentativa de fundação de um mosteiro dominicano feminino em Chelas. Habitado por mulheres desde 1221⁷², é governado por uma priora, D. Justa, desde 1228, conhecendo-se as suas ligações aos dominicanos de Santarém⁷³. O grupo submete-se, desde 1234, à Regra de Santo Agostinho e coloca-se sob a protecção papal⁷⁴, atestando ainda a documentação a sua proximidade crescente aos dominicanos, que só parece desaparecer nos anos finais da década de 1290⁷⁵. Não é de todo impossível que de Chelas viesse um contingente em ordem a consolidar a vida dominicana em São Domingos das Donas⁷⁶, o que poderá justificar a necessidade de a comunidade ratificar, em 1298, a sua sujeição à Ordem dos Pregadores⁷⁷. Uma hipótese a aprofundar...

Ainda assim, a fundação de São Domingos das Donas não resolveria a questão das reclusas, dado que a documentação sobrevivente atesta eloquentemente a permanência de muitas destas mulheres nas imediações do mosteiro da Trindade, várias décadas depois da sentença de 1261, e a sua difusão por outros pontos da cidade, quer no interior do recinto muralhado – caso das

⁷⁰ Veja-se Sousa, *Ordens religiosas*, p. 393.

⁷¹ *Ibidem*, pp. 209-210.

⁷² As que são apelidadas como: «as virgens de São Félix de Achelas» em AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria de Chelas*, maço 11, nn. 214, 215 e 216.

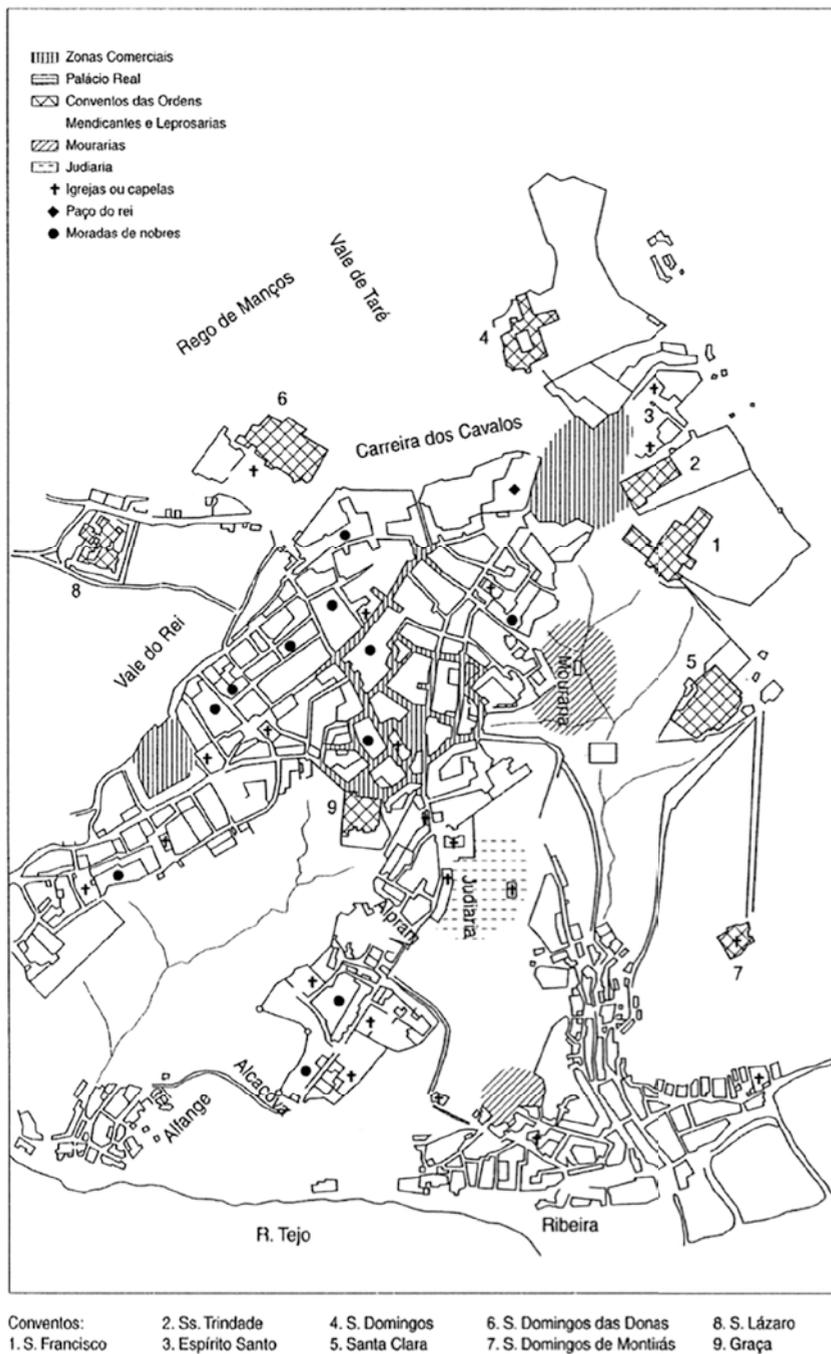
⁷³ Com efeito, uma doação de Dona Justa, de 1236, aparece testemunhada por três dominicanos: Frei Fernando, Frei Mendo e Frei Pedro (AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria de Chelas*, maço 11, nn. 211 e 211A).

⁷⁴ Conforme breve de Gregório IX, de 26 de Julho de 1234 (cópias em AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria de Chelas*, maço 77, nn. 1526, 1527 e 1528).

⁷⁵ Assim, desaparecem do mosteiro de Chelas as alusões aos dominicanos e as freiras dizem-se dependentes do Ordinário do Lugar, ou seja, o bispo de Lisboa (Andrade, *O Mosteiro*, pp. 18-19).

⁷⁶ Sobre esta situação, que se encontra ainda por esclarecer, veja-se Andrade, *Opções religiosas*, p. 222.

⁷⁷ Veja-se AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém, Antiga Colecção Especial*, maço 1, n. 13. Parcialmente publicado em *Pergaminhos*, doc. 12, pp. 26-27.



Mapa 1. Santarém medieval. Mapa reproduzido a partir de Mattoso, *Estratégias*, p. 155, trabalhado sobre a proposta feita por Maria Ângela Beirante (em Beirante, *Santarém*, p. 67).

emparedadas de São Nicolau⁷⁸ – quer fora da vila – neste caso, homens que decidem levar vida reclusa junta de ermida de Montiraz⁷⁹.

É particularmente eloquente o documento de 1303, onde nada menos do que nove mulheres – Bela Nunes, Domingas Martins, D. Eio, Maria Domingues, Maria Gonçalves, Maria Martins Chica, Maria Peres «Acereira», Maria Salvadores, Teresa Garcia – são apresentadas como levando vida reclusa «a cabo dos Gafos e da trindade», no «caminho que uem da trindade pera a porta de Leyrea», em casas pertencentes quase exclusivamente aos frades de São Domingos – apenas uma era das Donas de Santarém –, ocupadas vitaliciamente por estas mulheres ou enquanto aprouvesse aos ditos frades⁸⁰. Mas ainda em 1349 se referem umas «casas da enpardeada» junto à porta de Leiria⁸¹, atestando a persistência de reclusas neste ponto da cidade. Os testamentos, por seu lado, manterão, até às últimas décadas do século XIV, referências genéricas às «emparedadas da vila», que continuam a merecer a generosidade dos testadores⁸².

Os dados compilados demonstram, pois, a resistência das experiências femininas não regulares às invectivas tendentes à sua institucionalização. A reclusão voluntária permanece como uma opção alternativa, para as mulheres desejosas de uma maior perfeição religiosa, face às comunidades de vida monástica existentes na vila – clarissas ou dominicanas – ou mesmo nas suas proximidades, como é o caso de Almofter, um mosteiro cisterciense fundado

⁷⁸ O termo reporta-se à paróquia respectiva, uma das paróquias intramuros, podendo as referências corresponder ao Quintas das Donas, pertencente às Donas de Chelas, que aparece habitado por reclusas em 1302 (veja-se Viana, *Espaço e povoamento*, p. 133, nota 34). Em 1320, as «enpardeadas de ssan Nicolao» aparecem entre as beneficiadas de um testamento de uma Constança Lourenço, monjas de Almofter (AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria de Almofter*, maço 2, n. 53) e, em 1353, uma Maria Peres é também identificada como «emparedada de Sam Nicolão», agraciada num testamento com um pelote de arraziz branco (AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação [Antiga Coleção Especial], maço 4, n. 24; parcialmente publicado em *Pergaminhos*, 1, doc. 47, pp. 48-50).

⁷⁹ Aparecem referidos pela primeira vez no testamento de Estevaíña Peres Casével, em 1300: AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 2, n. 8 (1300.07.07, em traslado de 1302.03.22). Parcialmente publicado em *Pergaminhos*, I, doc. 14, pp. 28-29. Outras referências: 1348: «Jrmjtãaes de sam Domjng[os] de montiraz» (AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação [Antiga Coleção Especial], maço 4, n. 11); 1365: «Jrmitãaes de sam domjngos de montiraz» (AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação [Antiga Coleção Especial], maço 5, n. 39); 1366: «Jrmitãaes de sam domjngos de montiraz» (AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação [Antiga Coleção Especial], maço 5, n. 41).

⁸⁰ AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 2ª incorporação, maço 2, n. 1 (1303.01.02). Veja-se Viana, *Espaço e povoamento*, pp. 131-132.

⁸¹ Veja-se AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 3, n. 5 (1349.08.31).

⁸² Às referências apresentadas por Viana, *Espaço e povoamento*, p. 133, nota 34, acrescem: AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 4, n. 11 (1348.10.08); AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 5, n. 39 (1365.11.13); AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 5, n. 41 (1366.06.05); AN/TT, *Convento de São Domingos de Santarém*, 1ª incorporação (Antiga Coleção Especial), maço 6, n. 33, ff. 3r-v (1377.09.03).

em 1287, sob o patrocínio de D. Berengária Aires, com vida regular a partir de 1301⁸³.

4. Conclusão

A concluir, importa retomar o objectivo primordial do nosso ensaio: compreender a presença das Ordens mendicantes, nos seus primeiros passos, na cidade de Santarém.

Na segunda urbe do reino, os mendicantes instalam-se de forma prematura mas fora das muralhas, como é próprio do seu múnus e da sua vocação: estar suficientemente próximo dos homens e mulheres “mais pequenos” e dos que sofrem e precisam de ser alimentados pela palavra e pela presença dos frades, e convenientemente longe do bulício da cidade muralhada, para viverem no ermo e em contemplação os mistérios divinos.

Sem entrarem em conflito aberto com as autoridades do clero local, os mendicantes são por estes recebidos, ao seu lado e com alguma desconfiança, como o demonstra a normativa papal que os Menores recebem para poderem pregar nas paróquias da cidade.

Mas, o maior conflito não é com o clero paroquial mas entre eles. Os trinitários que primeiro se instalam, numa cidade de “reconquista”, são os que logo se vêm na necessidade de muralhar e defender os seus territórios face aos franciscanos (que chegam mais tardiamente). Por seu lado, estes sentem as mulheres reclusas, apoiadas pelos dominicanos, como uma ameaça e os últimos são os mais lesados, porque são invadidos os seus locais de pregação, e as mulheres que protegem são obrigadas a sair da sua clausura, com a crescente influência franciscana no local que se avoluma com a instalação das clarissas, com o total apoio régio.

No entanto, estes conventos crescem em conjunto e vão ganhando território constituindo uma rede sólida, na urbe escalabitana dos séculos XIII e XIV, bem como um foco de irradiação não apenas espiritual mas também económico e social.

Este estudo de caso revela o papel dos mendicantes no desenvolvimento da cidade, em especial dos seus arrabaldes, onde estes constroem a sua área de influência. Simultaneamente importa realçar, neste caso, o protagonismo feminino, com uma paisagem espiritual única porque diversa e, por vezes, complementar, desde as formas mais institucionalizadas (clarissas e dominicanas) aos fenómenos mais marginais de reclusas e emparedadas. Umas e outras com contactos e opções informadas e conscientemente diversas.

O quadro não diverge do conhecido para muitas outras cidades e vilas, sejam elas do território português ou de além-fronteiras, tanto nas dinâmi-

⁸³ Sobre este mosteiro e a sua fundação, veja-se Rêpas, *Os mosteiros*, pp. 70-74, e bibliografia aí citada.

cas e tensões resultantes da implantação mendicante e da sua actividade pastoral, como nas suas relações com públicos leigos, em particular femininos, desejosos de uma vida de maior perfeição religiosa⁸⁴. Contudo, os estudos de caso permitem perceber como em cada caso se tecem relações concretas – de atracção ou de rejeição – entre os diferentes agentes ligados à pastoral urbana, os públicos leigos que nelas habitam, os centros de poder e as áreas de maior dinamismo económico, os lugares de culto e de reclusão religiosa e as instituições votadas ao exercício da caridade e de acolhimento dos que mais sofrem. O multiplicar de análises mais particulares poderá assim mostrar a complexidade da vida religiosa associada às cidades do Ocidente medieval em tempos de expansão das ordens mendicantes.

⁸⁴ A bibliografia não pode ser senão indicativa. Para o caso português, para além das obras gerais já citadas, é ainda estimulante a leitura das primeiras implantações franciscanas feita por Mattoso, *O enquadramento social*, contando-se com uma primeira tentativa de síntese em Teixeira, *O Maravilhoso* e algumas análises mais detalhadas da primeira implantação mendicante para Coimbra (Gomes, *As ordens*) e para Évora e a respectiva diocese (Vilar, *As Dimensões*, pp. 289-300; Fontes, *Cavaleiros de Cristo*). Para além-fronteiras, vejam-se, a título indicativo, para França, Dossat, *Opposition*; para a Hungria, Fugedi, *La formation*; para a Galiza, Graña Cid, *Franciscanos*, e Graña Cid, *La Iglesia*; para a Andaluzia, Miura Andrades, *Frailles*; para a Catalunha, Webster, *Els Franciscans*; para a Itália, *Les Ordres mendiants* e Vauchez, *Ordini mendicanti*. São ainda importantes as considerações propostas por Volti, *Les couvents*.

Referências

- E.M.C.M. Alberto, *As instituições de resgate de cativos em Portugal: sua estruturação e evolução no século XV*, 2 voll., Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa 1994.
- E.M.C.M. Alberto, *Trinitários*, em *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, a cargo de C.A. Moreira Azevedo, vol. 4, Lisboa 2001, pp. 305-307.
- E.M.C.M. Alberto, *Um Negócio Piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho, Braga 2010.
- F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, t. 1, Porto 1947.
- R. de Almeida Rolo, *Dominicanos*, em *Dicionário de história religiosa de Portugal*, a cargo de C. Moreira Azevedo, 2, Lisboa 2000, pp. 82-88.
- R. de Almeida Rolo, *Dominicanos em Portugal*, em «Panorama», 2 (1962), s. 4, não paginado.
- R. de Almeida Rolo, *Primórdios dos dominicanos em Portugal: notas para o estudo da excelsa figura portuguesa de D. Fr. Sueiro Gomes, O.P. (1217-1223)*, em «Bracara Augusta», 18-19 (1965), pp. 205-249.
- M.F. Andrade, *Franciscanos*, em *Dicionário histórico das Ordens e instituições afins em Portugal*, a cargo de J.E. Franco, J.A. Mourão e A.C. da Costa Gomes, Lisboa 2010, pp. 159-169.
- M.F. Andrade, *In Oboedientia, Sine Proprio, Et In Castitate, Sub Clausura. A Ordem de Santa Clara em Portugal (séculos XIII e XIV)*, 3 voll., tese de doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa 2011.
- M.F. Andrade, *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*, Cascais 1996.
- M.F. Andrade, *Opções religiosas das elites lisboetas: o convento de Chelas no século XV*, em *Lisboa Medieval. Os rostos da cidade*, a cargo de L. Krus, L.F. Oliveira e J.L. Fontes, Lisboa 2007, pp. 221-231.
- M.Â.V. da R. Beirante, *Santarém*, em *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, vol. 1, a cargo de A. H. de Oliveira Marques, I. Gonçalves e A. A. Andrade, Lisboa 1990, pp. 65-67.
- M.Â.V. da R. Beirante, *Santarém medieval*, Lisboa 1980.
- M.Â.V. da R. Beirante, *Santarém no tempo de São Frei Gil*, em *O ar da Cidade. Ensaio de História Medieval e Moderna*, Lisboa 2008, pp. 141-146.
- I. Branquinho, *Aproximação ao convento do Mosteiro da Santa Trindade de Santarém*, em «Lusitania Sacra», 13-14 (2001-2002), 2, pp. 129-159.
- Bullarium Ordinis Fratrum Praedicatorum*, 1, a cargo de T. Ripoll, Roma 1729-1740.
- L. de Cádegas e L. de Sousa, *História de S. Domingos particular do reino e conquistas de Portugal*, 3 voll., Lisboa 1623-1678.
- G. Cavero Domínguez, *Inclusa intra parietes. La reclusión voluntaria en la España medieval*, Toulouse 2010.
- Chronica XXIV Generalium Ordinis Minorum*, em «Analecta franciscana», 3 (1897), pp. 1-575.
- Chronicon de maioribus ministris Ordinis SS. Trinitatis et redemptionis captiuorum*, em *Breviarium fratrum sacri Ordinis Sanctissimae Trinitatis de redemptione captiuorum*, Valencia 1519.
- A. da Conceição, *Claustro franciscano erecto no dominio da coroa portuguesa*, Lisboa 1740.
- Crónica da Ordem dos frades menores, 1209-1285: manuscrito do século XV*, a cargo de José Joaquim Nunes, 2 voll., Coimbra 1918.
- Crónica de la Provincia franciscana de Santiago 1214-1614 por un franciscano anónimo del siglo XVII*, introdução, rectificações e notas por Manuel de Castro, Madrid 1971.
- J. de la Cruz, *Cronica dela Orden de predicadores, de su principio y suceso hasta nuestra edad y dela vida del bien afortunado sancto Domingo su fundador*, Lisboa 1567.
- J. Custódio, *São Frei Gil de Santarém, da Ordem dos Pregadores: uma personalidade entre a Lenda, a Hagiografia e a História*, em *São Frei Gil de Santarém e a sua Época - Exposição*, a cargo de J. Custódio, Santarém 1997, pp. 17-51.
- Y. Dossat, *Opposition des anciens ordres à l'installation des Mendicants*, em *Les mendicants en pays d'Oc au XIII^e siècle*, 8, Toulouse 1973 ("Cahiers de Fanjeaux"), pp. 263-306.
- M. da Esperança, *História seráfica da Ordem dos frades menores de S. Francisco na Província de Portugal*, 2 voll., Lisboa 1656-1666.
- J.L. Fontes, *Cavaleiros de Cristo, monges, frades e eremitas: um percurso pelas formas de*

- vida religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV), em «Lusitania Sacra», 17 (2005), 2, pp. 39-61.
- J.L. Fontes, *Reclusão, eremitismo e espaço urbano: o exemplo de Lisboa na Idade Média*, em *Lisboa Medieval. Os rostos da cidade*, a cargo de L. Krus, L.F. Oliveira e J.L. Fontes, Lisboa 2007, pp. 259-277.
- E. Fugedi, *La formation des villes et les ordres mendiants en Hongrie*, em «Annales ESC», n. especial *Histoire et urbanisation*, 1970, pp. 966-987.
- J. García Oro, *Francisco de Asis en la España Medieval*, Santiago de Compostela 1988.
- S.A. Gomes, *As ordens mendicantes na Coimbra medieval: notas e documentos*, em «Lusitania Sacra», 10 (1998), 2, pp. 149-215.
- V. Gomes Teixeira, *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*, Porto 1999.
- V. Gomes Teixeira, *O movimento da Observância franciscana em Portugal (1392.1517). História, Património e Cultura de uma experiência de reforma religiosa*, Porto 2010.
- M. del Mar Graña Cid, *Franciscanos y Dominicos en la Galicia Medieval*, em «Archivo Ibero-Americano», 53 (1993), 209-212, pp. 229-270.
- M. del Mar Graña Cid, *La Iglesia orensana durante la crisis de la segunda mitad del siglo XIII*, em «Hispania Sacra», 42 (1990), 86, pp. 701-702.
- Institutio siue fundatio Ordinis Sanctissimae, ac Indiuiduae Trinitatis, & redemptionis captiuorum*, Lisboa 1591.
- J. Le Goff, *Ordres mendiants et l'urbanisation dans la France médiévale (enquête du Centre de recherches historiques)*, em «Annales ESC», 25 (1970), pp. 924-965.
- P. L'Hermite-Leclercq, *La réclusion dans le milieu Urbain français au Moyen Âge*, em *Ermites de France et d'Italie (XI^e-XV^e Siècle)*, a cargo de A. Vauchez, Roma 2003, pp. 155-173.
- P. Linehan, *Portugalia Pontificia: Materials for the History of Portugal and the Papacy (1198-1417)*, 2 voll., Lisboa 2013.
- M. de Lisboa, *Crónicas da Ordem dos Frades Menores*, organização, introdução e índices do Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade da Universidade do Porto, 3 voll., Porto 2001.
- F. Félix Lopes, *As primeiras clarissas de Portugal*, em «Colectânea de Estudos», 2 (1952), 2, pp. 210-234.
- F. Félix Lopes, *Clarissas*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 5, Lisboa 1967, p. 652.
- F. Félix Lopes, *Fontes narrativas e textos legais para a história da Ordem franciscana em Portugal*, em *Colectânea de estudos de história e literatura*, 1, Lisboa 1997, pp. 1-269.
- F. Félix Lopes, *Frades menores*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 8, Lisboa 1969, p. 1401.
- F. Félix Lopes, *Franciscanos*, em *Dicionário de História de Portugal*, a cargo de J. Serrão, vol. 3, Porto 1992, pp. 71-73.
- F. Félix Lopes, *Franciscanas*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 8, Lisboa 1969, pp. 1544-1546.
- F. Félix Lopes, *Franciscanos*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 8, Lisboa 1969, pp. 1546-1555.
- F. Félix Lopes, *Franciscanos de Portugal antes de formarem província independente: ministros provinciais a que obedeciam*, em *Colectânea de estudos de história e literatura*, 2, Lisboa 1997, pp. 1-93.
- F. Félix Lopes, *Frei André da Ínsua, geral dos observantes franciscanos*, em *Colectânea de estudos de história e literatura*, 2, Lisboa 1997, pp. 153-225.
- F. Félix Lopes, *O culto de Santa Clara em Portugal*, em «Colectânea de Estudos», 4 (1953), 2, pp. 356-364.
- F. Félix Lopes, *Ordens mendicantes*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 14, Lisboa 1973, pp. 750-751.
- F. Félix Lopes, *Os franciscanos em Portugal*, em «Boletim mensal missões franciscanas e Ordem Terceira», 41 (1948), pp. 6-10, 50-55, 112-115, 156-158, 207-210.
- L.A.S.N. Mata, *Ser, ter e poder. O Hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*, Leiria 2000.
- J. Mattoso, *Estratégias de pregação no século XII*, em *Obras Completas*, vol. 6, Lisboa 2001, pp. 152-163.

- J. Mattoso, *O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas*, em *Obras Completas*, vol. 8, Lisboa 2002, pp. 243-254.
- J. Mattoso, *Perspectivas de investigação em história religiosa medieval portuguesa*, em «Lusitania Sacra», 21 (2009), 2, pp. 153-171.
- J.M. Miura Andrades, *Frailes, Monjas y Conventos. Las Órdenes Mendicantes y la Sociedad Sevillana Bajomedieval*, Sevilla 1998.
- P. Monteiro, *Claustro dominicano*, 3 voll., Lisboa 1729-1734.
- A. Montes Moreira, *Breve história das clarissas em Portugal*, em *Las clarisas en España y Portugal. Actas*, Madrid 1994, pp. 211-231.
- A. Montes Moreira, *Breve história dos franciscanos em Portugal: do século XIII ao liberalismo*, em «S. Francisco de Assis», 3, Guimarães 1987, pp. 45-60.
- A. Montes Moreira, *Franciscanos*, em *Dicionário de história religiosa de Portugal*, a cargo de Carlos Moreira Azevedo, 2, Lisboa 2000, pp. 273-280.
- A. Montes Moreira, *Implantação e desenvolvimento da Ordem franciscana em Portugal, séculos XIII-XVI*. Actas do I-II Seminário O franciscanismo em Portugal, Lisboa 1996, pp. 13-27.
- M.R.B. Morujão, *A Sé de Coimbra: a instituição e a Chancelaria (1080-1318)*, Lisboa 2010.
- Les Ordres mendiants et la ville en Italie centrale (v.1220-v.1350)*, Rome 1978.
- Ordens religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia histórico*, B.V. e Sousa (dir.), Lisboa 2016.
- C. Osório, J. de São José, *Historia chronologica da esclarecida Ordem da Santíssima Trindade e redempção dos captivos da Provincia de Portugal*, tt. 1-2, Lisboa 1789-1794.
- Pergaminhos dos Conventos Dominicanos. I série: Elementos de interesse para o Estudo Geral Português. 1 - Convento de S. Domingos de Santarém (sécs. XIII-XIV)*, a cargo de A. do Rosário, separata dos «Arquivos de História da Cultura Portuguesa», vol. 4, n. 1, Lisboa 1972.
- L.M. Rêpas, *Os mosteiros cistercienses femininos em Portugal: a herança medieval. Fundações e fundadores*, em *Fundadores, fundaciones y espacios de vida conventual. Nuevas aportaciones al monacato femenino*, a cargo de M.I. Viforcós Marinas e M.D. Campos Sánchez-Bordona, León 2005, pp. 51-78.
- M.L. Rosa, *Sociabilidades e espiritualidades na Idade Média: a historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais*, em «Lusitania Sacra», 21 (2009), 2, pp. 75-124.
- A. do Rosário, *De Santarém, pelo tempo de Santo António*. Actas do Colóquio Antoniano. Lisboa 1982, pp. 73-91.
- A. do Rosário, *Dominicanas*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 6, Lisboa 1967, pp. 1668-1669.
- A. do Rosário, *Dominicanos*, em *Verbo: Enciclopédia luso-brasileira de cultura*, t. 6, Lisboa 1967, p. 1671.
- A. do Rosário, *Dominicanos na história da universidade portuguesa*. Actas do Congresso *História da Universidade*, Coimbra 1991, pp. 177-194.
- A. do Rosário, *Frades pregadores em intercâmbio peninsular, séc. XIII*. Actas das II Jornadas luso-espanholas de história medieval, vol. 4, Porto 1990, pp. 1251-1272.
- A. do Rosário, *Letrados dominicanos em Portugal nos séculos XIII-XV*, em «Repertorio de historia de las ciencias eclesiásticas en España», 7 (1979), pp. 509-598.
- B. de São João, *Vida de São Frei Gil de Santarém*, a cargo de A.A. Nascimento, Lisboa 1989.
- G. M. Sequeira, *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém*, t. 3, Lisboa 1949.
- F. da Soledade, *História seráfica cronológica da Ordem dos frades menores de S. Francisco na Província de Portugal*, voll. 3-5, Lisboa 1705-1721.
- A. Vauchez, *Ordini mendicanti e società italiana XIII-XV secolo*, Milano 1990.
- J. Veríssimo Serrão, *Santarém - História e Arte*, Santarém 1959.
- M. Viana, *Espaço e povoamento numa vila portuguesa (Santarém 1147-1350)*, Lisboa 2007.
- M. Viana, *Os cavaleiros de Santarém nos séculos XII e XIII*, em «Arquipélago. História», 9-19 (2005-2006), 2, pp. 581-601.
- H.V. Vilar, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa 1999.
- H.V. Vilar, *Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval portuguesa*, em «Lusitania Sacra», 21 (2009), 2, pp. 125-151.
- H.V. Vilar e M.L. Rosa, *The Church and Religious Practices*, em *The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)*, a cargo de J. Mattoso, Lisboa 2011, pp. 323-347.

P. Volti, *Les couvents des ordres mediants et leur environnement à la fin du Moyen Âge*, Paris 2003.

J.R. Webster, *Els Franciscans Catalans a l'edat Mitjana. Els primers menorets i menoretas a la Corona d'Aragó*, Lleida 2000.

João Luís Inglês Fontes
Universidade Nova de Lisboa
joaolfontes@hotmail.com

Maria Filomena Andrade
Universidade Aberta
fandrade@uab.pt

Maria Leonor Silva Santos
Universidade Nova de Lisboa
m.leonor@eyetopia.pt